



## 8 – Normatização das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC)

A Resolução nº18 de 01 de agosto de 2007, (anexo), regulamenta as Atividades Complementares no âmbito da Universidade Federal do Amazonas em conformidade com a Resolução CNE/CP2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002, em seu artigo IV que prevê 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais (AACC).

Conforme **Artigo 3º** - “São Atividades Complementares de *ENSINO*”, na modalidade “VI – Outras atividades de ensino a critério da coordenação do curso”, serão aceitos como AACC os Estágios realizados em Orquestras, Escola de Música especializadas nas atividades de ensino de Centro de Artes da UFAM e na TVUFAM.

Conforme **Artigo 4º** - “São Atividades Complementares de *PESQUISA*”, na modalidade “VI – Outras atividades de pesquisa a critério da coordenação do curso”, serão aceitos como AACC as premiações em concursos de música.

Conforme **Artigo 5º** - “São Atividades Complementares de *EXTENSÃO*”, na modalidade “V – Outras atividades de extensão a critério da coordenação do curso”, serão aceitos como AACC a produção musical e os concertos musicais realizados pelo aluno.

No Curso de Licenciatura em Música estas atividades serão especificadas por meio da decisão do Colegiado do Curso que considerando a necessidade de regulamentar a forma de avaliação das Atividades Teórico-Práticas, definiu as seguintes normas e diretrizes: Para fins de registro e controle as ATP, o acadêmico deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme apresentado abaixo:

**Grupo 1 – Atividades de Promoção da Cidadania:** abrangem o engajamento do aluno em trabalhos de cunho comunitário, sob a supervisão de um professor tutor, em centros sociais, comunidades, hospitais, asilos, escolas, entidades



filantrópicas, entre outras. As atividades de promoção da cidadania privilegiam a complementação da formação social e humana a partir do desenvolvimento de uma “consciência cidadã” e enriquecem os conhecimentos gerais do aluno.

<b>Grupo 1- Atividades de Promoção da Cidadania</b>	
Atividade	Documento Comprobatório
Engajamento em trabalho comunitário em centros sociais, comunidades, hospitais, asilos, escolas, entidades filantrópicas, entre outras.	Declaração ou certificado expedido pela instituição na qual o aluno realizou a atividade, com especificação da carga horária e das atividades realizadas.  Carga horária máxima: 15h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada	30h

**Grupo 2 – Atividades de Intervenção Organizacional:** abrangem a participação de consultoria organizacional, estágios extracurriculares e visitas técnicas, além de atividades orientadas às organizações de trabalho (públicas, privadas e da sociedade civil).

<b>Grupo 2- Atividades de Intervenção Organizacional</b>	
Atividade	Documento Comprobatório
Participação em projetos de consultoria.	Declaração ou certificado expedido pelo coordenador do projeto, com carga horária declarada.  Carga horária máxima: 15h (cada)
Estágio extracurricular vinculado à área do Curso.	Declaração ou certificado de participação com a carga horária declarada pelo professor coordenador do projeto.  Carga horária máxima: 30h (cada)



Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos ou extensão.	Declaração ou certificado de participação com a carga horária declarada pelo professor coordenador do projeto. Carga horária máxima: 15h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada	60h

**Grupo 3 – Participação em Eventos Técnicos-Científicos:** abrangem atividades científicas como participação em palestras, seminários, fóruns, conferências, congressos, treinamentos e semana.

<b>Grupo 3 – Participação em Eventos Técnicos-Científicos</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>
Comparecimento a treinamentos, conferências e palestras isoladas na área do curso.	Certificado de participação, com carga horária declarada. Carga horária máxima: 20h (cada).
Cursos e mini-cursos nas áreas afins.	Certificado de participação, com carga horária declarada. Carga horária máxima: 20h (cada).
Participação em congressos, seminários, encontros, simpósios, conferências, fóruns, workshops, semanas.	Certificado de participação. Carga horária máxima para eventos locais e regionais: 20h (cada). Carga horária máxima para eventos nacionais e internacionais: 40h (cada).
Carga Horária Máxima a ser registrada	100h



**Grupo 4 – Produção Técnico-Científica:** neste grupo estão contempladas atividades em que o aluno é autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais, resumos publicados em anais ou em periódicos do evento, artigos científico completo publicado em periódicos; autor ou co-autor de capítulo de livro; premiação em trabalho acadêmico; palestrante em congressos, workshops, semana de curso, simpósios, etc; publicação de mural, pôster ou painel em eventos científicos; palestrantes em mini-cursos, oficinas e mesas-redondas; mediador de mesas redondas.

<b>Grupo 4 – Produção Técnico Científica</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>
Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais.	Artigo impresso, declaração de aceite e certificado de apresentação do artigo no evento. Carga horária máxima: 15h (cada)
Autor ou co-autor de artigo científico completo publicado em periódicos.	Artigo impresso ou declaração de aceite. Carga horária máxima: 20h (cada) Periódicos Qualis A ou B: 30h (cada)
Autor ou co-autor de resumo publicado em anais ou periódicos de eventos científicos.	Artigo completo ou declaração de aceite. Carga horária máxima: 10h (cada)
Autor ou co-autor de capítulo de livro da área	Apresentação de cópia da capa, contracapa e índice do livro. Carga horária máxima: 40h (cada)
Premiação de trabalhos técnico-científicos.	Apresentação de cópia do documento de premiação. Carga horária máxima: 20h (cada)
Apresentação oral de trabalho técnicocientífico ou palestra em	Apresentação do certificado de participação como palestrante.



congressos, seminários, simpósios, conferências, fóruns, workshops, semana e encontros.	Carga horária máxima: 15h (cada)
Exposição de pôster ou painel em Eventos científicos	Apresentação do certificado de publicação como palestrante. Carga horária máxima: 10h (cada)
Palestrante em mini-cursos, oficinas ou mesas-redondas	Apresentação do certificado de participação como palestrante. Carga horária máxima: 15h (cada)
Mediador de mesas-redondas	Apresentação do certificado de participação como mediador. Carga horária máxima: 10h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada.	80h

**Grupo 5 – Iniciação Científica:** abrange a participação em trabalhos de pesquisa, sob orientação de docente, atividades relacionadas à produção do conhecimento, através de estudos específicos, que visam desenvolver no aluno o interesse e aptidão para a investigação científica. Tais projetos podem ser ou não, desenvolvidos em convênio com órgãos financiadores de pesquisa sob a orientação docente, sistematizados pela metodologia do trabalho científico.

<b>Grupo 5 – Iniciação Científica</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>
Participação em projetos de pesquisa aprovados e concluídos com bolsas do PIBIC.	Certificado ou declaração do projeto. Carga horária máxima: 60h (cada)
Participação em projetos de pesquisas aprovados em outros programas.	Certificado ou declaração do projeto. Carga horária máxima: 60h (cada)



Participação em projetos de pesquisa como apoio técnico	Certificado ou declaração. Carga horária máxima: 60h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada	120h

Grupo 6 – Monitoria: abrange a participação em monitorias, sob orientação de um docente, onde o aluno monitor pode contribuir para o aumento da qualidade de ensino através de maior assistência aos alunos das disciplinas, além de possibilitar ao monitor a aquisição de experiência profissional e aumento de conhecimento na disciplina.

<b>Grupo 6 – Monitoria</b>	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em monitoria.	Certificado de participação. Carga horária máxima: 60h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada	120h

Grupo 7 – Extensão: abrange a participação, registrada no plano de trabalho, em projetos de extensão PACE/PIBEX ou em projetos aprovados em outros programas.

<b>Grupo 7 – Extensão</b>	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em PIBEX	Certificado de participação. Carga horária máxima: 60h (cada)
Participação em PACE.	Certificado de participação. Carga horária máxima: 60h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada	120h



registrada	
------------	--

**Grupo 8 – Programas de Treinamento:** abrange a participação em programa especial de treinamento, sob orientação de um docente, onde o aluno pode contribuir para o aumento da qualidade do ensino através de atividades acadêmicas junto à comunidade estudantil.

<b>Grupo 8 – Programas de Treinamento</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>
Participação em Programa Especial de Treinamento – PET.	Certificado de participação. Carga horária máxima: 30h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada	60h

**Grupo 9 – Optativas Excedentes:** abrange o aproveitamento de carga horária optativa.

<b>Grupo 8 – Optativas Excedentes</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>
Carga horária optativa excedente	Cópia do histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina. Carga horária máxima: 20h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada	60h



**Grupo 10 – Representação Estudantil:** abrange aos alunos que ao longo do curso de graduação, represente a turma no colegiado do curso de Artes Plásticas, em diretório acadêmico ou diretório dos estudantes.

Grupo 10 – Representante Estudantil	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Representação estudantil (participação no colegiado de curso, Diretório Acadêmico, Diretório Central dos Estudantes)	Declaração ou certificado da atividade.  Carga horária máxima: 15h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada	60h

**Grupo 11 – Docência:** esse grupo abrange aos alunos que durante o curso, realizem docência voluntária ou não, supervisionada pelo professor tutor na universidade e no local onde o mesmo realiza a atividade.

Grupo 11 – Docência	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em atividades de docência.	Declaração ou certificado de participação  com carga horária máxima de 60h.
Carga Horária Máxima a ser registrada	60h

**Grupo 12 – Criação Artística e Apresentação Musical:** abrange a participação do aluno em exposição e mostras, individuais ou coletivas, de Artes Visuais, bem como a produção artística individual.



<b>Grupo 12 – Criação Artística e Apresentação Musical</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>
Criação de obra musical exposta em eventos artísticos.	Cópia da obra musical e cópia do folder ou cartaz do evento com indicação do nome do aluno. Máximo (30h) Carga horária máxima: 10h (cada)
Participação em Apresentações musicais	Cópia do folder ou convite da apresentação com indicação do nome do aluno. Máximo (15h) com limite de até 3h para cada apresentação Apresentação Individual: Máximo (15h) com limite de até 3h para cada apresentação
Carga Horária Máxima a ser registrada	60h

## **9 – Normatização do Estágio Supervisionado de Curso**

O Estágio Curricular, como parte integrante da formação do profissional da educação, se propõe a fortalecer os vínculos da UFAM com a comunidade no intuito de atingir o nível de formação ideal de acadêmicos (as) que passam por esta Universidade. É compromisso do Curso de Música primar pela competência e profissionalismo desses educadores, assim colaborando com a construção de cidadãos críticos, sábios e atuantes socialmente.

A presente Normatização de Estágio Curricular do Curso de Música da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) é resultado da necessidade de